



RESOLUÇÃO CIB Nº 498/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), em cumprimento a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para custeio da Média e Alta Complexidade no município do Tefé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Considerando a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

Considerando que a oferta de serviços de Atenção Especializada em Tefé e adjacências é pilar estratégico para garantir acesso integral e oportuno, não apenas à população local (73.669 habitantes – IBGE 2022), mas também à demanda proveniente dos municípios do Triângulo (Alvarães, Uarini, Maraã, Juruá e Japurá) e adjacências, além de parte da região do Alto Solimões e adjacências, em razão da posição geográfica e do papel de polo regional exercido por Tefé, somando uma população de aproximadamente 150.000 habitantes;

Considerando que, o município de Tefé apresenta restrições estruturais históricas em sua rede de média e alta complexidade, limitando a resolutividade da assistência e aumentando a demanda reprimida por procedimentos especializados;

Considerando que o incremento de custeio MAC para Tefé e adjacências é medida estratégica para superar limitações estruturais e orçamentárias, reduzir filas e assegurar acesso equitativo e oportuno, inclusive às comunidades ribeirinhas e áreas de difícil acesso;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.039955/2025-30 (SIGED) que dispõe sobre solicitação de solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), em cumprimento a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para custeio da Média e Alta Complexidade no município do Tefé/AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista urgência e a pertinência da alocação de recursos para enfrentamento das barreiras de acesso e melhoria da oferta de serviços à população do município de Tefé/AM.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), em cumprimento a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, para custeio da Média e Alta Complexidade no município do Tefé/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Maria Adriana Moreira
Presidente do
COSEMS/AM

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 498/2025, datada de 02 de outubro de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud
Secretária de Estado de Saúde

<http://www.saude.am.gov.br/>
[facebook.com/saudeam](https://www.facebook.com/saudeam)
[instagram.com/saudeam](https://www.instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus – AM
CEP: 69060-000

 Secretaria de
Saúde

